



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANO XIX - D.O. 1794 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITuíDO PELA LEI Nº 3.718 DE 15 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÕES ANTERIORES ESTÃO DISPONÍVEIS EM [www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal  
**PEDRO PAULO SAD COELHO**

Vice-prefeito Municipal  
**VITOR HUGO VIEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
**GILMAR BOTELHO DE ALMEIDA SOARES**

Procurador do Gabinete do Prefeito  
**MARCUS AURELIUS MACHADO CARDOSO**

Controlador Geral do Município  
**JOSE CARLOS CURTY BAHIA**

Secretaria de Governo  
**ADRIANA AFONSECA SOARES**

Secretário de Acessibilidade e Inclusão  
**VICTOR BRESSAN**

Secretário de Administração e Recursos Humanos  
**IGOR COSTA VIANA DOS SANTOS**

Secretário de Agricultura e Pecuária  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS**

Secretário de Comunicação Social  
**HÉLIO DE CARVALHO ARAÚJO**

Secretário de Cultura e Economia das Indústrias Criativas  
**JÚLIO CESAR DE SOUZA**

Secretário de Defesa Civil  
**JOSE EMILIO DE MENDONÇA ANTONIO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio  
**RAPHAEL LEANDRO VITOR MATEUS**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação  
**LILIANE DORO DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano  
**OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR**

Secretária de Educação  
**MARIA ILDA CANEDO FERNANDES**

Secretário de Esporte, Lazer e Recreação  
**EDUARDO BATISTA RALHA D AFONSECA**

Secretário de Fazenda, Planejamento e Finanças  
**JOSÉ LUIZ BORGES**

Secretário de Meio Ambiente

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
**LUIS CLAUDIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**

Secretária de Planejamento e Gestão de Projetos  
**RENATA ALVES PEREIRA**

Secretário de Proteção e Defesa dos Animais  
**ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS**

Secretária de Saúde  
**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Secretário de Segurança  
**ANDRÉ LUIS NASCIMENTO OLIVEIRA**

Secretário de Transportes, Trabalho e Ordem Pública  
**IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA**

Secretário de Turismo  
**AARÃO DE MOURA BRITO NETO**

Diretor Presidente da MIGUELPEREIRATUR  
**ANDRE PINTO DE AFONSECA**

Diretor Presidente do MP-Prev  
**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS BALDEZ**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente  
**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA**

Vice-presidente  
**MÁRIO LUIS PEDROSO DAS NEVES**

1º Secretário  
**MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS**

2º Secretário  
**EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO**

Demais Vereadores  
**CLEBER DE SOUZA FERREIRA**

**CLEVERTON DA SILVA SALVADO**

**CRISTIANO MAIA ARANTES**

**DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA**

**JOSÉ ROBERTO MONGIN**

**JOSIANE VENTURA DA SILVA**

**MARCOS ELI MALHO**



### PREFEITURA DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, 1º andar

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

[prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br) - [www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Avenida Roberto Silveira, 241, Centro

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

[camara@miguelpereira.rj.leg.br](mailto:camara@miguelpereira.rj.leg.br) - [www.miguelpereira.rj.leg.br](http://www.miguelpereira.rj.leg.br)



## MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE DE VALOR

**I – CONTRATO N.º 158/2018;**

**II – INSTRUMENTO VINCULANTE:**

Processo n.º .447/2025 – Pedido de Reajuste

**III – CONTRATADA:**

SONIA MARIA RIBEIRO BRAGA - CPF 026.818.177-22

**IV – OBJETO:**

Locação, um imóvel situado a Avenida Laurita, nº. 224, Vila Suissa, 1º. Distrito de Miguel Pereira/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) de São Jose das Rolinhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

**V – REAJUSTE:**

Fica reajustado, conforme IGP-M FGV (Índice Geral de Preços – Mercado da Fundação Getúlio Vargas) no percentual de 2,451810%, passando o valor contratual mensal para R\$ 2.481,90 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

**V – FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**VI – DATA:** 10 de Dezembro de 2025.

---

**Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde**  
Carlos Eduardo Batista Lima  
CPF 044.156.167-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Miguel Pereira através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Transporte, Trabalho e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Turismo;

**CONTRATADO: MARKSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CNPJ:** 32.029.563/0001-07

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 120/2021, decorrente do Processo nº. 2572/2021 – Pregão Eletrônico 076/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA E TELEFONIA**, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

**PROCESSO PMMP: 2572/2021**

**PRAZO:** Fica prorrogado por 12 (meses) meses o prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, **iniciando em 23 de novembro de 2025 e com término previsto em 23 de novembro de 2026.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários para as contratações decorrentes deste Contrato correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho a seguir, para o ano de 2025 e para o exercício seguinte será providenciado.

| SECRETARIA    | DOTAÇÃO<br>ORÇAMENTARIA   | ELEMENTO DE<br>DESPESA | FONTE                | EMPENHOS                        |
|---------------|---|------------------------|----------------------|---------------------------------|
| Meio Ambiente | 02.12.000.18.122.032.2069   | 33.90.40.01            | 1899                 | 108/2025                        |
| Agricultura   | 02.09.000.20.122.026.2057   | 33.90.40.01            | 1704                 | 156/2025                        |
| Saude         | 04.01.000.10..301.013.2090  | 33.90.40.01            | 1600                 | 537/2025                        |
| Social        | 05.01.000.08.244.014.2122<br>05.01.000.08.244.014.2120<br>05.01.000.08.244.014.2120 | 33.90.40.01            | 1661<br>1600<br>1661 | 48/2025<br>251/2025<br>252/2025 |
| Transporte    | 02.10.0000.26.122.030.2063  | 33.90.40.01            | 1500                 | 1058/2025                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

|              |                           |             |      |           |
|--------------|---------------------------|-------------|------|-----------|
| Educação     | 10.02.000.12.361.017.2030 | 33.90.40.01 | 1550 | 099/2025  |
| Esporte      | 02.15.000.27.812.020.2084 | 33.90.40.01 | 1704 | 109/2025  |
| Defesa Civil | 02.19.000.06122.022.2155  | 33.90.40.01 | 1704 | 107/2025  |
| Segurança    | 02.16.000.06.122.022.2082 | 33.90.40.01 | 1704 | 1057/2025 |
| Fazenda      | 02.05.000.04.122.010.2023 | 33.90.40.01 | 1704 | 1056/2025 |
| Turismo      | 02.04.000.23.122.009.2015 | 33.90.40.01 | 1704 | 1060/2025 |

**DATA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2025.



# ATOS PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

Avenida Roberto Silveira, 241, Centro

Miguel Pereira - RJ, CEP 26.900-000

*camara@miguelpereira.rj.leg.br - www.miguelpereira.rj.leg.br*



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
Comissão de Finanças e Orçamento**

---

**EDITAL N° 2/2025**

A Comissão de Finanças e Orçamento, por meio de seu Presidente, Vereador Cléber de Souza Ferreira, convoca os Vereadores e convida a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente às propostas da **Lei Orçamentária Anual 2026** e do **Plano Plurianual 2026-2029**, em **18 de dezembro** do corrente ano (quinta-feira), às **15h (quinze horas)**, no Plenário deste Poder Legislativo, situado na Avenida Roberto Silveira, 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em 11 de dezembro de 2025.**

**CLÉBER DE SOUZA FERREIRA  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA  
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira**



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
Gabinete da Presidência**

---

**PORTARIA Nº 103, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 10 de dezembro de 2025, a SILVANA DA SILVA SANTOS, matr. 03/237, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, Símbolo DAS 4, Gratificação de Representação (GR), num percentual de 87% (oitenta e sete por cento) a mais sobre o vencimento básico do símbolo correspondente, de acordo com o Anexo VII da Lei Complementar nº 411, de 8 de março de 2024, e Anexo II da Lei Complementar nº 447, de 20 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em 11 de dezembro de 2025.**

**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA  
Presidente**



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
Gabinete da Presidência**

---

**PORTARIA Nº 104, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, a partir de 10 de dezembro de 2025, a SOLANGE SOBREIRA DA COSTA, matr. 03/253, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 1, Gratificação de Representação (GR), num percentual de 40% (quarenta por cento) a mais sobre o vencimento básico do símbolo correspondente, de acordo com o Anexo VII da Lei Complementar nº 411, de 8 de março de 2024, e Anexo II da Lei Complementar nº 447, de 20 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em 11 de dezembro de 2025.**

**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA  
Presidente**



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
Gabinete da Presidência**

---

**PORTARIA Nº 105, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 88, de 1º de outubro de 2025, que concedeu Gratificação de Representação (GR) a VALDINEI DE SOUZA DUARTE, matr. 03/268, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS 1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em 11 de dezembro de 2025.**

**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA  
Presidente**



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
Gabinete da Presidência**

---

**PORTARIA N° 106, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a gratificação concedida a MARCOS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS, matr. 03/260, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS 1, consignada a Portaria n.º 54, de 2 de junho de 2025.

**Art. 2º** Fica revogado o art. 2º da Portaria n.º 11, de 7 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em 11 de dezembro de 2025.**

**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA  
Presidente**